



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº DE 1229 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO

Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02/02 em 11/09/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 297.894,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008.1.136000 – CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DO IDOSO - CONVÊNIO Nº 864913/2018.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 250.000,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 47.874,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 297.874,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) provenientes do Convênio Siconv nº 864913/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Defesa e R\$ 47.874,00 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 para a Fonte Recurso Próprio.

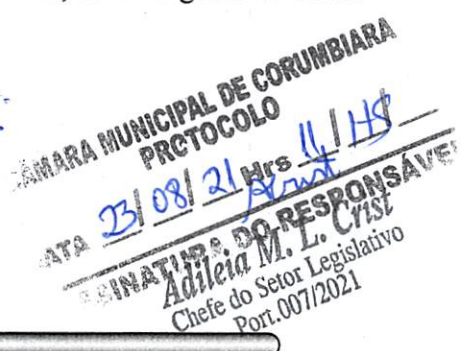
Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 17 de Agosto de 2021.



LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 095/2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1229 de 17 de Agosto de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 1229, de 17/08/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 1024/2021,

DECRETA:

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 89
ASS. Aluísio



Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 297.894,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008.1.136000 – CONST. DE UM CENTRO DO IDOSO - CONVÊNIO Nº 864913/2018.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 250.000,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 47.874,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 297.874,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) provenientes do Convênio Siconv nº 864913/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Defesa e R\$ 47.874,00 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 17 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTÓCOLO

DATA 23/08/21 Hrs 11:45
ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL
Aluísio M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM

PORTARIA Nº 009/05 23/08/21

Aluísio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Publicado de acordo com o
02/02/21
Quando publicado do Setor
Administrativo